

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI — 06/10/2025 — EDIÇÃO 348 — ANO 0003 — DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 21/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2025 – PROROGAÇÃO CONTRATUAL: Câmara Municipal de Piumhi & J G A Bodanese Engenharia Ltda. Dispensa Eletrônica nº 12/2025. Objeto: Contratação de empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo completos (arquitetônico, estrutural, elétrico, cabeamento estruturado, hidrossanitário, AVCB e sondagem de solo), Planilhas Orçamentárias (sintética e analítica), Cronograma físico-financeiro e Memória de Cálculo, com vistas à reforma do prédio principal e construção de um anexo à Câmara Municipal de Piumhi. Vigência: Início 05/10/2025 e término em 05/11/2025. Piumhi, 05 de outubro de 2025 – José Welington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTEARIA N.º 056, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público).

Art. 2º Transfere a 41ª Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)